

Banco BMG S.A.  
e Empresas ControladasBANCO  
BMGCNPJ:61.186.680/0001-74  
www.bancobmg.com.br

Continuação...

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBovespa. No período findo em 31 de dezembro de 2017 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a BM&FBovespa.

## (a) Swaps por indexador:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2017	2016
<b>Diferencial a receber</b>		
Moeda estrangeira .....	42.633	57.420
Juros .....	62.917	171.540
Índices .....	78.316	36.800
<b>Ativo</b> .....	<b>183.866</b>	<b>265.760</b>
<b>Diferencial a pagar</b>		
Moeda estrangeira .....	(150.743)	(786.033)
Juros .....	(85.414)	(110.631)
<b>Passivo</b> .....	<b>(236.157)</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Exposição líquida no balanço</b> .....	<b>(52.291)</b>	<b>(630.904)</b>

## (b) Swaps por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco				
	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira .....				42.633	42.633
Juros .....	9.718	18.464	8.585	26.150	62.917
Índices .....				78.316	78.316
<b>Total – 2017</b> .....	<b>9.718</b>	<b>18.464</b>	<b>8.585</b>	<b>147.099</b>	<b>183.866</b>
<b>Total – 2016</b> .....	<b>38.775</b>	<b>47.251</b>	<b>23.654</b>	<b>156.080</b>	<b>265.760</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira .....		(148.226)	(2.517)	(150.743)	(150.743)
Juros .....	(42.748)	(9.287)	(6.870)	(26.509)	(85.414)
<b>Total – 2017</b> .....	<b>(42.748)</b>	<b>(157.513)</b>	<b>(9.387)</b>	<b>(26.509)</b>	<b>(236.157)</b>
<b>Total – 2016</b> .....	<b>(2.886)</b>	<b>(378.385)</b>	<b>(40.640)</b>	<b>(474.753)</b>	<b>(896.664)</b>

## (c) Swaps por indexador e valor de referência:

Swaps	Conglomerado Financeiro e Banco			
	Valor de Referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Ajuste ao valor de mercado no resultado	Valor de mercado
Dólar x CDI .....	918.901	42.131	(666)	41.465
CDI x Dólar .....	451.370	103.071	(64.294)	38.777
CDI x IPCA .....	248.800	7.474	(3.594)	3.880
CDI x Libor .....	33.333	(342)	640	298
Libor x Dólar .....	44.294	5	22	27
TJLP x CDI .....	91.667	379	3.487	3.866
IPCA x CDI .....	800.000	1.558	76.757	78.315
Pré x Real .....	4.929	46	(1)	45
Pré x Dólar .....	378.026	18.141	(948)	17.193
<b>Posição ativa – 2017</b> .....	<b>2.971.320</b>	<b>172.463</b>	<b>11.403</b>	<b>183.866</b>
<b>Posição ativa – 2016</b> .....	<b>5.806.905</b>	<b>214.186</b>	<b>51.574</b>	<b>265.760</b>
Dólar x CDI .....	405.200	(150.501)	2.282	(148.219)
Dólar x Pré .....	551.000	18.177	(33.824)	(15.647)
CDI x Dólar .....	307.255	(20.127)	(2.484)	(22.611)
CDI x Libor .....	25.248	(1.173)	404	(769)
CDI x TJLP .....	91.663	(2.874)	(5.052)	(7.926)
CDI x Pré .....	1.785.016	(26.378)	(1.453)	(27.831)
Libor x Dólar .....	24.948	(4)	(3)	(7)
Pré x Real .....	12.809	(537)	348	(189)
Pré x Dólar .....	342.486	(11.780)	(1.178)	(12.958)
<b>Posição passiva – 2017</b> .....	<b>3.545.625</b>	<b>(195.197)</b>	<b>(40.960)</b>	<b>(236.157)</b>
<b>Posição passiva – 2016</b> .....	<b>3.941.351</b>	<b>(845.707)</b>	<b>(50.957)</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Exposição – 2017</b> .....	<b>6.516.945</b>	<b>(22.734)</b>	<b>(29.557)</b>	<b>(52.291)</b>
<b>Exposição – 2016</b> .....	<b>9.748.256</b>	<b>(631.521)</b>	<b>617</b>	<b>(630.904)</b>

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.

## (d) Instrumentos financeiros derivativos por mercado de negociação:

Valor referencial	Conglomerado financeiro e Banco					
	2017			2016		
	BM&F Bovespa	CETIP	Total	BM&F Bovespa	CETIP	Total
	677.663	5.839.282	6.516.945	834.659	8.913.597	9.748.256

## (e) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge:

## (i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas préfixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na BM&F Bovespa, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$ 3.365.553 (2016 – R\$ 1.271.299). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$7.191 (2016 – 3.595), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

## (ii) Hedge de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* Dólar x DI com vencimento em janeiro de 2015 no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 796.894. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da parte ativa dos *swaps* ficou em R\$ 912.819 (2016 – R\$ 2.642.668), e o saldo da captação ficou em R\$ 933.860 (2016 – R\$ 2.667.914). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$ 16.405 (2016 – negativo em R\$ 22.063), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

## 8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS

## (a) Classificação por produto

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Crédito pessoal .....	6.012.666	5.623.434	5.872.673	5.526.294
CDC – veículos .....	20.525	566.676	20.525	566.676
Carteira comercial .....	1.234.663	1.108.630	1.234.663	1.108.630
Arrendamento mercantil .....	46	82		
Operações de crédito cedidas (i) .....	1.102.304	901.088	1.102.304	901.088
Financiamento à Importação .....	9.426	6.140		
<b>Sub Total</b> .....	<b>8.379.630</b>	<b>8.206.050</b>	<b>8.230.165</b>	<b>8.102.688</b>
Carteira de câmbio .....	4.024	71.542	4.024	71.542
Cartões de crédito .....	249.125	209.001	249.125	209.002
<b>Total - outros créditos</b> .....	<b>253.149</b>	<b>280.543</b>	<b>253.149</b>	<b>280.542</b>
<b>Total carteira de crédito</b> .....	<b>8.632.779</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.483.314</b>	<b>8.383.230</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(558.334)	(575.920)	(551.643)	(570.698)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos .....	(121)	(562)	(121)	(562)
<b>Total</b> .....	<b>8.074.324</b>	<b>7.910.111</b>	<b>7.931.550</b>	<b>7.811.970</b>
<b>Circulante</b> .....	<b>7.265.546</b>	<b>6.719.172</b>	<b>7.221.199</b>	<b>6.697.110</b>
<b>Não Circulante</b> .....	<b>808.778</b>	<b>1.190.939</b>	<b>710.351</b>	<b>1.114.860</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

## (b) Classificação por setor de atividade

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
<b>Setor privado:</b>				
Indústria .....	173.501	202.158	173.501	202.158
Comércio .....	48.970	112.433	48.970	112.433
Intermediários financeiros .....	205.903	218.178	205.903	218.178
Outros serviços .....	737.136	828.949	737.090	828.867
Habitação .....	29.658	54.944	29.658	54.944
Rural .....	15.835	30.995	6.409	24.854
Pessoas físicas .....	7.421.776	7.038.936	7.281.783	6.941.796
<b>Total</b> .....	<b>8.632.779</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.483.314</b>	<b>8.383.230</b>

## (c) Cessões de crédito

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de "com retenção substancial de riscos e benefícios", nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2017, são como seguem abaixo:

	Conglomerado Financeiro	
	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>		
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente .....	1.102.304	998.440
Saldo de operações liquidadas a repassar .....		4.258
<b>Total – 2017</b> .....	<b>1.102.304</b>	<b>1.002.698</b>
<b>Total – 2016</b> .....	<b>901.088</b>	<b>1.210.916</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo (R\$ 100.549) relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.

## (d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro				
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Arrendamento Mercantil	Total
A vencer até 30 dias .....	5.794.715	1.729	66.107		5.862.551
A vencer de 31 a 60 dias .....	113.170	1.639	218.480		333.289
A vencer de 61 a 90 dias .....	79.095	1.436	31.704		112.235
A vencer de 91 a 180 dias .....	178.806	3.557	198.331		380.694
A vencer de 181 a 360 dias .....	214.477	4.405	259.807		478.689
A vencer após 360 dias .....	433.609	2.766	426.401		862.776
<b>Total de parcelas a vencer</b> .....	<b>6.813.872</b>	<b>15.532</b>	<b>1.200.830</b>		<b>8.030.234</b>
Vencidas até 14 dias .....	27.190	528	7.091		34.809
Vencidas de 15 a 30 dias .....	139.648	443	10.352		150.443
Vencidas de 31 a 60 dias .....	35.963	678	5.389		42.030
Vencidas de 61 a 90 dias .....	21.644	574	5.746		27.964
Vencidas de 91 a 180 dias .....	111.665	1.343	15.842		128.850
Vencidas de 181 a 360 dias .....	168.818	1.427	48.158	46	218.449
<b>Total de parcelas vencidas</b> .....	<b>504.928</b>	<b>4.993</b>	<b>92.578</b>	<b>46</b>	<b>602.545</b>
<b>Total da carteira – 2017</b> .....	<b>7.318.800</b>	<b>20.525</b>	<b>1.293.408</b>	<b>46</b>	<b>8.632.779</b>
<b>Total da carteira – 2016</b> .....	<b>6.270.714</b>	<b>677.940</b>	<b>1.537.857</b>	<b>82</b>	<b>8.486.593</b>
					<b>Banco</b>
<b>Vencimento/Produto</b>	<b>Crédito Pessoal</b>	<b>CDC Veículos</b>	<b>Carteira Comercial</b>	<b>Total</b>	
A vencer até 30 dias .....	5.794.642	1.729	64.824	5.861.195	
A vencer de 31 a 60 dias .....	113.079	1.639	218.480	333.198	
A vencer de 61 a 90 dias .....	78.836	1.436	28.926	109.198	
A vencer de 91 a 180 dias .....	176.917	3.557	192.966	373.440	
A vencer de 181 a 360 dias .....	193.809	4.405	259.807	458.021	
A vencer após 360 dias .....	330.601	2.767	426.400	759.768	
<b>Total de parcelas a vencer</b> .....	<b>6.687.884</b>	<b>15.533</b>	<b>1.191.403</b>	<b>7.894.820</b>	
Vencidas até 14 dias .....	27.190	528	7.091	34.809	
Vencidas de 15 a 30 dias .....	136.896	443	10.352	147.691	
Vencidas de 31 a 60 dias .....	33.865	678	5.389	39.932	
Vencidas de 61 a 90 dias .....	20.558	574	5.746	26.878	
Vencidas de 91 a 180 dias .....	107.379	1.343	15.842	124.564	
Vencidas de 181 a 360 dias .....	165.035	1.427	48.158	214.620	
<b>Total de parcelas vencidas</b> .....	<b>490.923</b>	<b>4.993</b>	<b>92.578</b>	<b>588.494</b>	
<b>Total da carteira – 2017</b> .....	<b>7.178.807</b>	<b>20.526</b>	<b>1.283.981</b>	<b>8.483.314</b>	
<b>Total da carteira – 2016</b> .....	<b>6.173.575</b>	<b>677.940</b>	<b>1.531.715</b>	<b>8.383.230</b>	